



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 955 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de novembro de 2025.

Ao Senhor  
Delegado Heraldo Chaves Guerreiro  
Chefe de Polícia Civil  
Av. João pessoa, 2050  
Porto Alegre/RS

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 304, do Vereador Clemente, aprovada pelo Plenário, comunicar a Vossa Senhoria o envio de Votos de Congratulações e Louvor a Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO) de Uruguaiana-RS, pela prisão de um vigia que traficava nas dependências de um Órgão Público, por tráfico de drogas.
2. A ação da polícia da DRACO ocorrida no dia 03.11 resultou na apreensão de 48 (quarenta e oito) porções de maconha, pesando cerca de 346 gramas, torrões de maconha pesando 174 (cento e setenta e quatro) gramas e 4 (quatro) porções de cocaína embaladas para venda, pesando 5 gramas.
3. Manifestamos o nosso reconhecimento ao trabalho realizado pelos Policiais Civis, que resultou em uma significativa e relevante operação de combate ao tráfico de drogas em Uruguaiana.
4. Além disso, é necessário registrar que o profissionalismo e a reconhecida capacidade técnica e profissional dos Policiais Civis que resultou em, mais uma, operação bem-sucedida em nosso Município e com relevantes resultados à segurança pública.
5. Oportuno esclarecer que não foi mencionado nesta Moção os nomes dos Policiais Civis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO, que participaram da Operação de Combate ao Tráfico de Drogas em razão da necessidade de sigilo e da necessidade preservar a segurança e o trabalho dos Policiais.
6. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que representa o Povo Uruguaianense, manifesta mais uma vez seu reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos Policiais Civis em favor da segurança da nossa cidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente